



Vargem Grande (MA), quinta-feira, 29 de agosto de 2019

PORTARIA Nº 58, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, considerando a determinação contida na Portaria nº 032/2019, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração pública é adstrita ao princípio da legalidade bem como aos demais previstos na CRFB de 1988, devendo somente fazer o que determina a lei;

CONSIDERANDO as informações obtidas por essa administração pelo Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal (SAAP), disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Maranhão;

CONSIDERANDO a existência de indícios de infração administrativa pelo servidor(a) **JOCIEDSON DE AGUIAR**, haja vista que o servidor exerce simultaneamente os cargos de **PROFESSOR (matricula nº 00100304, Município de Vargem Grande – MA)**, **PROFESSOR (matricula nº 001222693, Estado do Maranhão)**, assim como exerce o cargo de **VEREADOR (matricula nº 00000113, Câmara Municipal de Vargem Grande – MA)**;

CONSIDERANDO que tal ato fere o art. 142 da Lei Municipal nº 469 de 2010 (publicada em 01/06/2010).

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo, nos termos das Leis Municipais nº 208/1993 e 469/2010 visando apurar infração administrativa imputada ao servidor **JOCIEDSON DE AGUIAR**, CPF 091.501.247-22, endereço **Rua Principal, s/n, Rosalina, CEP 65430-000, Vargem Grande – MA**, matrícula 00100304, Cargo de Professor, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Vargem Grande – MA, data de admissão 05/03/2011, com carga horária de 20 horas semanais, servidor em regime jurídico estatutário.

Art.2º. Determinar a autuação da Presente Portaria, bem como a juntada da cópia da Portaria 032/2019, denúncia com os documentos pertinentes e trazidos aos autos.

Art.3º. Determinara a notificação do denunciado **JOCIEDSON DE AGUIAR** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, se quiser, apresentar defesa escrita e o rol de testemunhas, encaminhando-se juntamente cópia desta Portaria.

Art.4º. A presente Portaria será publicada no átrio da sede da Prefeitura Municipal.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

*A presente Portaria foi publicada no átrio da PREFEITURA MUNICIAPL DE VARGEM GRANDE em 29 de Agosto de 2019.*

\_\_\_\_\_  
*Marcelo Wendel Azevedo Dias*

*Secretário*

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2019.**

\_\_\_\_\_  
*Leisiane Regina Nascimento de Sá*

*Presidente da Comissão*



Vargem Grande (MA), quinta-feira, 29 de agosto de 2019

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20190357. **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019-IMAP. **CONTRATANTE:** INSTITUTO MUN.DE APOSENTADORIA E PENSOES. **CONTRATADA(O):** R. B. DO NASCIMENTO NETO. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Impressão Gráfica, em apoio às atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil, quinhentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0301.091220001.0.183 Manutenção do Instituto de Aposentadorias e Pensões – IMAP, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 16.500,00. **VIGÊNCIA:** 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Agosto de 2019. **JOSINALDO SANTANA DA SILVA.** Presidente do IMAP.

## ERRATA

ERRATA – A Publicação do RESULTADO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 034/2019-PMVG, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Suprimentos e Material Permanente de Informática destinados as Secretarias Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA Município de Vargem Grande/MA, publicado no Diário Oficial do Município no dia 27 de Agosto de 2019. Onde se lê na publicação:” J W S Prazeres -ME” Leia-se:” J W S Prazeres – EPP”.Vargem Grande (MA), 28 de Agosto de 2019. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.